



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 590, de 26 de Agosto de 1961.

Ementa: Autoriza a passar para o quadro das Professoras Municipais, Dona Maria Diva Cordeiro da Rocha.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a passar para o quadro das Professoras Municipais, a partir do dia 1º de Setembro do corrente ano, a Prof. Maria Diva Cordeiro.

Art. 2º - A despesa decorrente com a execução da presente lei, correrá por conta dos saldos orçamentários do presente exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, em 26 de Agosto de 1961.

José Araújo Lima – Presidente
Prisco Arraes – 1º Secretário